



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER**



PORTARIA Nº 3 / 2023 - CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.001546/2023-91

Alenquer-PA, 30 de janeiro de 2023.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e,

CONSIDERANDO a deliberação na reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer, realizada no dia 12 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* a atualização do REGULAMENTO PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal do Oeste do Pará - *Campus Alenquer*;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 14:31)

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
CALE (11.01.33)
Matrícula: 1342283

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **70c4c2ff2e**